



Valide aqui
este documento

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Quas

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 13.734	DATA:- 26-maio-1.988.-
<u>M</u>	Um lote de terreno urbano sob nº 10 (dez) da quadra nº 39 (trinta e nove), com a área superficial de 484,00 metros quadrados, medindo 11 metros de frente por 44 metros da - frente aos fundos, localizado na Vila Brasil, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Sergipe; de um lado com o lote nº 9; de outro lado com os lotes nºs 11, 12, 13 e 14; e, pelos fundos com o lote nº 19, todos da mesma quadra; Imóvel cadastrado na Prefeitura local sob nº 00349500-0.- Eu <i>[assinatura]</i> , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.-	
1- <u>R. 01</u> Prot. 01 Nº 52119 26-05-88	Adquirentes:- <u>SEBASTIÃO PEREIRA</u> , aposentado, CIC:- 043.- 160.878-43 e s/mr. Maria Batista dos Santos, do lar, CIC: 059.349.948-40, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade; Transmitentes:- <u>ESPÓLIOS DE HORÁCIO M. NAKADAIIRA e ISSAMU MIURA</u> , através do Juízo de Direito da Comarca de Adamantina; Título:- <u>Adjudicação Compulsória</u> ; Forma do título:- Carta expedida em 27 de maio de 1.987, extraída dos Autos nº 112/87, pelo 2º Ofício Judicial local, devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Jorge Hisatugo, então MM. Juiz de Direito da 2a. Vara desta comarca, que julgou procedente a ação por r. sentença de 05 de maio de 1.987; Valor:- Cz\$ 1.789,20; Valor venal:- Cz\$ 10.398,79; Transcrição anterior nº 1.241 do CRI de Valparaíso.- Eu <i>[assinatura]</i> , oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 577,19; Guia:- 98/88.-	
<u>AV. 2</u> 6-11-20	<u>PENHORA</u> - Na certidão para averbação de penhora emitida em 4 de novembro de 2020 e enviada por José Márcio Corsi, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000342249, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 05000754520148260081, onde figuram como exequente o <u>MUNICÍPIO DE ADAMANTINA</u> , CNPJ n. 43.008.291/0001-77, e como executado o proprietário <u>SEBASTIÃO PEREIRA</u> , já qualificado, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 1.936,27 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 25-7-2016, sendo nomeado fiel depositário Ramiro Pereira de Souza. Título prenotado sob n. 148.371, em 4-11-20.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933E10A00000088354201).- O Oficial, <i>[assinatura]</i> (Ademar Luis Vergilio)	

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCKZF-L39DA-7YKZL-KH5E3>

Documento assinado digitalmente

saec

Assinado digitalmente por CLAUDIA MARIA DALBEN ELIAS MATSUKA em 31/10/2024 12:58:04, nos termos da Lei 11.419/2006. Processo: 1500861-33.2018.8.26.0081. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA MARIA DALBEN ELIAS MATSUKA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 13:04, sob o número WADT24800154936. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500861-33.2018.8.26.0081 e código c9Umh1fP.



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIDÃO	Valor cobrado - R\$
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal n. 6.015/73, da matrícula n. 13734 , e tem o imóvel sua situação, quanto a ônus reais, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias, referida na presente.	Emolumentos 42,22
	Ministerio Público 0,00
	Imposto Municipal 1,27
	TOTAL 43,49
	Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual n. 11.331/2002.
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins notariais, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(Certidão assinada digitalmente) ADEMAR LUIS VERGILIO OFICIAL
Adamantina, 21 de outubro de 2024.	



SELO DIGITAL

1196933F30E0000010414324S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JCKZF-L39DA-7YKZL-KH5E3>